



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO/MG
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

(Seleção temporária para o cargo de Auxiliar Administrativo – Cessão à Delegacia de Polícia Civil de Rio Vermelho/MG)

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1.510 de 22 de outubro de 2025, torna público o presente **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação temporária de servidores para o cargo de Auxiliar Administrativo, com cessão à Delegacia de Polícia Civil de Rio Vermelho/MG, conforme as condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo o provimento temporário de 02 (duas) vagas de Auxiliar Administrativo, a fim de atender situação excepcional de interesse público, conforme art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

1.2. A contratação terá prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, conforme necessidade administrativa devidamente justificada.

1.3. O processo seletivo será regido por este edital e executado sob a responsabilidade da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, em parceria com a Polícia Civil e o Ministério Público de Minas Gerais, garantindo transparência e fiscalização conjunta de todas as etapas.

2. DO CARGO:

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Vagas: 02 (duas).

Local de atuação: Delegacia de Polícia Civil de Rio Vermelho/MG.

Regime de contratação: Temporário.

Remuneração: 1 salário mínimo e meio vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1. Poderá se inscrever o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;

II – Possuir ensino médio completo;

III – Apresentar certidões negativas cíveis e criminais (estadual e federal);

IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

V – Comprovar boa conduta e idoneidade moral;

VI – Experiência prévia nas áreas administrativa ou jurídica será considerada título preferencial.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, mediante entrega de currículo impresso.

4.2. O candidato deverá entregar seu currículo em envelope lacrado, identificado externamente com o nome completo e o cargo pretendido, no seguinte local e horário:

Setor de Controle Interno na Sede da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG
Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, Rio Vermelho/MG – CEP 39170-000.

Horário de atendimento: 08h às 16h



4.3. Período de inscrições: de 12 a 21 de novembro de 2025.

4.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. O processo seletivo será composto por:

- I – Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
- II – Entrevista com o delegado de polícia, de caráter classificatório.

5.2. Serão avaliados os seguintes critérios:

- Formação acadêmica compatível com a função;
- Experiência profissional nas áreas administrativa ou jurídica;
- Cursos complementares de capacitação.

5.3. A classificação final será divulgada no mural e no site oficial da Câmara Municipal.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar da análise curricular e/ou da entrevista individual, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da data da respectiva publicação oficial.

6.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, e protocolado no Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, no endereço constante deste edital, durante o horário de expediente (08h às 16h).

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, enviados por e-mail, sem fundamentação ou protocolados em local diverso do indicado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO**

CNPJ: 07.061.751/0001-67

6.4. A Comissão de Seleção, composta por representantes da Câmara Municipal, da Polícia Civil e do Ministério Público, analisará os recursos apresentados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal.

6.5. O resultado da análise dos recursos será divulgado no mural e no site oficial da Câmara Municipal, sendo a decisão da Comissão definitiva e irrecorrível na esfera administrativa.

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato aprovado será convocado por meio de publicação oficial e contato telefônico para apresentação da documentação exigida e assinatura do contrato temporário.

7.2. A contratação não gera vínculo efetivo com a Administração Pública nem direito à estabilidade, cessando automaticamente ao término do prazo contratual.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação integral das condições deste edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, observada a legislação aplicável.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, 10 de novembro de 2025.


DANIEL FRANCISCO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67


JOÃO HENRIQUE DAYRELL COELHO

Vice-Presidente


JOSÉ FELIPE MARTINS

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
12 a 21 de novembro de 2025 -	Inscrição dos candidatos/Apresentação de currículos e títulos	Setor de Controle Interno na Sede da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, Rio Vermelho/MG – CEP 39170-000.
24 de novembro de 2025 – às 14:00 horas	Avaliação Curricular	Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG
26 de novembro de 2025 - de 13:00 às 16:00 horas	Entrevistas Individuais	Delegacia de Polícia Civil
28 de novembro de 2025	Divulgação dos Resultados	Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG
01 e 02 de dezembro de 2025	Prazo para interposição de recursos	Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG
08 de dezembro de 2025	Divulgação do Resultado / Classificação final	Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG



ANEXO II

Quadro de Pontuação de Títulos

TÍTULOS		
Documentos	Pontos por certificado	Pontuação Máxima / Item
Certificados de conclusão de cursos com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, emitidos por instituição reconhecida (ex.: Informática Básica, Excel, Word, Atendimento ao Público, Rotinas de Escritório, Noções de Administração Pública, Redação Oficial, Ética e Cidadania, entre outros).	05	25
Certidão de tempo de serviço, registro de contrato de trabalho em CTPS, contrato ou declaração oficial (com data de admissão e rescisão, ou documento equivalente que comprove atuação na área pretendida ou em áreas correlatas).	5 pontos a cada 3 meses de experiência	25
Entrevista presencial realizada nas dependências da Delegacia de Polícia Civil, consistindo em avaliação geral do perfil, podendo abordar aspectos relativos à área de atuação, organização de processos de trabalho, conhecimento prévio e situações práticas.	Avaliação direta pela Comissão	50